



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

Requerente: CARLA EMÍLIA S.
Assunto: MEMO Nº664/GEATI, C
Data e hora: 13/11/2015 12:03
Destino: GEATI
Número: 00006 004238/2015-8



Mem. 664/GEATI

Em, 13 de novembro de 2015.

Ao Senhor Defensor Público - Geral,

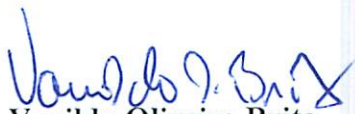
Assunto: **Contratação de serviços de buffet**

Solicitamos de Vossa Excelência, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet (almoço), visando atender ao Seminário de Penas Alternativas para Instituições receptoras de cumpridores de prestação de serviços à comunidade que acontecerá no dia 09 de dezembro do corrente ano, conforme cópia de Memorando nº 010/2015 em anexo.

Atenciosamente,


Carla Emília S. Formiga Barros
Gerente da GEATI

AUTORIZO
Em 13/09/2015


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público- Geral

**PROTOCOLO
RECEBIDO**

EM 13 / 11 / 15
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Maria da Luz Araújo da Cunha - ADA
Protocolo - DPPB
Mat. 112.098-1



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA



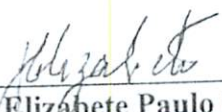
MEMORANDO

Nº	ORIGEM	DESTINATÁRIO	DATA
010/15	Gerência Operacional de Controle e Acompanhamento as Penas Alternativas	Defensor Público Geral	26/10/2015

Senhor Defensor Público Geral,

Ao cumprimentá-lo, reporto-me a Vossa Excelência, para solicitar que se digne autorizar ao setor competente desta Defensoria a compra das passagens aéreas para os palestrantes de Salvador, Fortaleza e São Luiz e hospedagem para os palestrantes de Fortaleza e São Luiz/MA, bem como, a contratação de Bifê para servi o almoço de 20 pessoas e um coffe break para 200 (duzentas) pessoas no Seminário para Capacitar as Instituições Receptoras dos Cumpridores de PMAs que acontecerá no dia 09 de dezembro do corrente ano, no Auditório Edgard Ferreira Soares-MP, conforme programação, relação das instituições e cópias de Termos de Cooperação Técnica em anexo.

Atenciosamente,


Josefa Elizabete Paulo Barbosa
Defensora Pública
Gerente Operacional

**PROTOCOLO
RECEBIDO**

EM 26/10/2015
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Maria da Luz Araújo da Cunha - ADA
Protocolo - DPPB
Mat. 112.098-1



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Referência visa detalhar os elementos necessários à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet (Almoço), conforme especificação e descrição constante neste Termo, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES).

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 Atender ao Seminário de penas Alternativas para Instituições receptoras de cumpridores de prestação de serviços à comunidade, promovido por esta Defensoria Pública, que acontecerá no dia 09 de dezembro do corrente ano.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 3.1 Os serviços a serem executados são os descritos a seguir:

Item	Descrição	Unid	Quant
1	Serviço de Buffet (Almoço) na forma de rodízio completo, com todas as carnes nobres vermelhas e brancas, Buffet de frios, saladas variadas, massas, frutos do mar e pratos quentes variados, com consumação livre de refrigerante ou suco, a ser servido pela contratada em espaço físico amplo e climatizado para execução do serviço.	und	20 pessoas

4. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 4.1 A contratação do serviço será através de contrato de prestação de serviços, executado a uma só vez, após a entrega da Ordem de Serviço, observando-se as demais disposições do presente Termo de Referência. O contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho, nos termos do art. 62, da Lei de Licitações.

5. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

- 5.1 As propostas apresentadas serão avaliadas através do critério de menor preço global.

6. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 6.1 Os serviços deverão ser executados nas dependências da Contratada, em ambiente amplo e climatizado, com serviço de estacionamento sem custo (free).

- 6.1.1 A Contratada deverá disponibilizar mesas, cadeiras, toalhas e/ou arranjos e decorações e outros objetos pertinentes ao serviço de almoço.



7. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1 O serviço de Buffet (Almoço) será fornecido para 20 (vinte) pessoas.
- 7.2 O tempo de permanência ou duração da prestação dos serviços será até 4 (quatro) horas, a partir da abertura do evento, que será no dia 09 de dezembro do corrente ano.

8. FORMA COMO OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADAS

- 8.1 Os serviços a serem executados serão solicitados mediante a entrega da Ordem de Serviço.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1 São obrigações do Contratado:
- a) Prestar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;
 - b) O prestador ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados que tenham pertinência com o presente Termo de Referência.
 - c) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, o serviço ou materiais aplicados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
 - d) Cotar seus preços com todos os custos de insumos, empregados, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como custos diretos de natureza tributária, inclusive as retenções exigidas por lei.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1 São obrigações do Contratante:
- a) Responsabilizar-se pelos pagamentos dos serviços executados recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste termo de referência;
 - b) Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária para crédito em conta do prestador do serviço, em moeda corrente nacional, em 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, depois do aceite DEFINITIVO e liberação da documentação pela CONTRATANTE.
- 11.2 O pagamento do objeto do contrato já executado será feito mediante a apresentação da nota fiscal. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o de estabelecimento do

prestador do serviço. Se for pessoa física, deve constar o número do CPF correspondente.

- 11.3 Deverá ser comprovada a regularidade da empresa mediante a emissão das seguintes certidões de regularidade fiscal:
- a) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
 - b) Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS.
 - c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
 - d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.
 - e) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.
- 11.4 Para os efeitos do disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, a Certidão Positiva com Efeito de Negativa terá a mesma validade da certidão negativa de débitos de tributos.
- 11.5 Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos, podendo a CONTRATANTE deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos do presente ajuste.
- 11.6 O Contratado responderá pelos encargos fiscais, na execução deste contrato, nos termos da legislação vigente.
- 11.7 O Contratado reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços entregues não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas pelo Contratado.
- 11.8 Nos casos onde ocorram eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas.
- $EM = I \times N \times VP$ e $I = (TX / 100) / 365$ Onde:
I = Índice de atualização financeira diária;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento ao ano);
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
- 11.9 Sempre que o Contratado apresentar sua nota fiscal em dissonância com o disposto nesta cláusula, o respectivo documento fiscal será devolvido ao mesmo para as devidas retificações, devendo, sempre que solicitado, emitir novo documento fiscal, reiniciando-se, dessa forma, o prazo previsto no item 13.1, desta Cláusula.

12. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

- 12.1 O serviço contratado será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba.
- 12.2 A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 12.3 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas Contratuais.
- 12.4 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pelo Contratado sem ônus para a CONTRATANTE.

13. PENALIDADES

- 13.1 Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, ajuízo da Administração, aplicar-se-ão conforme a natureza da falta cometida, e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:
- a) advertência;
 - b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da fatura, até o limite de 10% (dez por cento), por dia de atraso injustificado;
 - c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura na entrega de material ou serviço em desconformidade com o objeto especificado/serviço;
 - d) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo que a autoridade competente fixar, não superior a 2 anos;
 - e) declaração de inidoneidade se, sem justa causa, a critério da Administração, o fornecedor deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave e se recusar a entregar serviço cujo fornecimento tenha proposto.
- 13.2 No processo de aplicação das penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.
- 13.3 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

João Pessoa, 13 de novembro de 2015.


Carla Emilia S. Formiga Barros
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação

ANEXO I-A DO TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DE ITENS COM ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTOS E QUANTITATIVOS

Nº Item	Tipo	Unidade	Descrição	Quant
1	Serviço	und	Serviço de Buffet (Almoço) na forma de rodízio completo, com todas as carnes nobres vermelhas e brancas, Buffet de frios, saladas variadas, massas, frutos do mar e pratos quentes variados, com consumação livre de refrigerante ou suco, a ser servido pela contratada em espaço físico amplo e climatizado para execução do serviço.	20 pessoas



**ANEXO I-B DO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

(em papel timbrado da licitante)

(Local/Data/Assinatura)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CNPJ Nº

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE (nomes e nºs)

Nº Item	Tipo	Unid	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço	und	Serviço de Buffet (Almoço) na forma de rodízio completo, com todas as carnes nobres vermelhas e brancas, Buffet de frios, saladas variadas, massas, frutos do mar e pratos quentes variados, com consumação livre de refrigerante ou suco, a ser servido pela contratada em espaço físico amplo e climatizado para execução do serviço.	20 pessoas		





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 4238/2015-8

Interessado: GEATI

Assunto: Contratação de serviços de buffet

Encaminhe-se o processo a ASSEJUR, para parecer opinativo acerca do Termo de Referência constante no Processo.

João Pessoa, 16 de novembro de 2015.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



Processo nº 00006.004238/2015-8
Parecer: 697/2015

A GEATI encaminhou, através do Memorando/GEAT de n. 664/2015, processo em tela para a ASSEJUR para análise e parecer opinativa acerca do **Termo de Referência** em anexo, que visa à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de BUFFET (tipo almoço), visando atender ao Seminário de Penas Alternativas para Instituições receptoras de cumprimentos de prestação de serviço à comunidade, que acontecerá no dia 09 de dezembro de 2015.

Não consta homologação do Termo de Referência pela autoridade superior.

É o breve relato, passo a opinar.

PARECER

Termo de Referência é um importante instrumento para a especificação do objeto e das condições gerais em que ocorrerá a contratação pela administração pública, sendo desenvolvido durante a fase interna da licitação.

Apesar de sua importância, a Lei de Licitação não especifica os elementos essenciais do Termo de Referência, haja vista que o TR ganhou relevância com os Decretos 3.555/200 e Decreto 5.450/2005, que tratam, respectivamente, do Pregão Presencial e Eletrônica. O Termo de Referência assemelha-se ao **Projeto** básico da Lei de n. 8.666/1993.

Quanto aos itens essenciais do TR, Joel de Menezes Niebuhr (In: Pregão Presencial e eletrônico . Curitiba: Zenete, 2008, p. 30) leciona que:

Faz necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Públicas necessita, o que pretente com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução.

Da mesma forma, dispõe o art. 9º, do Decreto 5.450/2005:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução

execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva

A Lei 10.520/2002 estabelece outros requisitos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as

do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apóiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva

A Lei 10.520/2002 estabelece outros requisitos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

Observa-se que o Termo de Referência, em Anexo, contempla:

1. Apresentação e indicação do Objeto;
2. Justificativa;
3. Especificação do objeto;
4. Estratégia de suprimento;
5. Definição do método de avaliação;
6. Local da execução do serviço;
7. Execução do serviço;
8. Forma como os serviços serão solicitados;
9. Obrigações do contratado;
10. Obrigações do contratante;
11. Condição de pagamento;
12. Fiscalização;
13. Penalidades.



Assim, o **Termo de Referência** contempla adequadamente todos os requisitos necessários para a licitação e contratação.

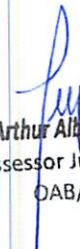
Ante o Exposto, entende a ASSEJUR que o **Termo de Referência**, em anexo, atende às exigências previstas na legislação em vigor, entretanto, faz-se necessário a **Homologação** do **Termo de Referência** pela Autoridade Superior (Art. 9º, do Decreto 5.450/2005).

É o Parecer.

S.M.J.

João Pessoa, 17 de novembro de 2015.


Alessandra Scaramo Guerra
Coordenadora da Assessoria
Técnica - DPPB
OAB/PB 12601/PB


Luiz Arthur Albuquerque Bezerra
Assessor Jurídico - DPPB
OAB/PB 6661

Homologo o Termo de Referência, alusivo ao
Processo nº 00006.004238/2015-8



João Pessoa, 17 / 11 / 15.

Vanildo Oliveira Brito.
Defensor Público Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

ISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES)
TAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET
MOÇO). PROCESSO N. 4238/2015-8. Total de Itens: 01.
im as empresas interessadas devidamente intimadas a apresentarem
ição de preços conforme o Termo de Referência vinculado ao processo
epigrafe, devendo solicitar o arquivo para cotação através do email:
icoes@defensoria.pb.gov.br, e encaminhar a proposta comercial
idamente assinada e digitalizada, conforme instruções do Termo de
erência. PRAZO PARA ENVIO: até o dia 24/11/2015.
RLA EMILIA S. FORMIGA BARROS
ente da GEATI



Linhas: 16
Tamanho: 5 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 151,85



[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 17/11/2015 17:51:51
Origem: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Operador: ROBERTO CARLOS PRADO FREIRE
Ofício: 3727432
Data prevista de publicação: 18/11/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8566498	Extrato-DOU-CotacaoPrecos-Proc-4238-2015-8 - SERVIÇO DE BUFFET (ALMOÇO) - DISPENSA.rtf	76fb5063d9352266 75d7a4aa21347380	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 151,85
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 151,85



238

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 220, quarta-feira, 18 de novembro de 2015

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS

1 - Aditivo nº. 647/15. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: Hidrovalle Sistemas de Irrigação Ltda. 4 - Objeto: Fica prorrogado por mais 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 09/11/15. 6 - Origem: Contrato nº. 460001928.

1 - Aditivo nº. 613/15. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: MJC Empreendimentos Construções Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 120 dias, revisão da planilha contratual com acréscimo e/ou redução de quantitativos e acréscimo no valor de R\$ 95.385,68, correspondente a 15,88% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 18/09/2015. 6 - Origem: Contrato nº. 460006293, aditado sob o nº. 599/15.

1 - Aditivo nº. 650/15. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: Joca Transportes e Construções Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 180 dias. 5 - Data de Assinatura: 10/11/2015. 6 - Origem: Contrato nº. 460006125, aditado sob os nºs 436/15 e 480/15.

AVISO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 39/2015

1. Concorrência Nacional nº. 039/15. 2. Objeto: Execução de caixas de inspeção (CI) e ramais domiciliares no SES de Luís Eduardo Magalhães.

Comunicamos, para os fins, que a empresa Barbosa & Silva Construções Ltda., através do Processo nº. 42918/15, datado de 17/11/15, interpus recurso administrativo contra a decisão da Comissão que a desclassificou. Desta forma, fica aberto o prazo para contrapor e o curso do certame em questão fica suspenso até o julgamento do retro citado recurso.

Salvador, 17 de novembro de 2015.
PAULO HENRIQUE FARIAS MONTEIRO
Gerente da Unidade de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2015

Objeto: Aquisição de colar de tomada no registro de preços. Disputa: 02/12/2015 às 10h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes.com.br. Licitação nº. 609616. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372 4770.

Salvador, 17 de novembro de 2015.
MICHELINI SIQUEIRA DOS S. FONSECA
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015-SED

Processo nº. 20120008000022
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e em seus anexos.
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Fontes Orçamentárias: Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais (Fonte 80)
Data da abertura: 02/12/2015
Horário: às 9:00h (Brasília/DF, UTC -03:00)
Local de realização: site www.comprasnet.gov.br
Leis Pertinentes: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº. 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Federal nº. 123 de 14/12/2006, Decreto Estadual nº. 7.468 de 20/10/2011, Decreto Estadual nº. 7.466/2011, Contrato de Repasse nº. 0307916-60/2009 MDA/CAIXA e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Obtenção do Edital: sites www.comprasnet.gov.br e www.sed.gov.br
Informações: fone (62) 3201-5558

MARCOS FERNANDES
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIALAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2015 - CCL

Processo administrativo nº. 86.124 - MOB
A COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL realizará através da 2ª Câmara de Julgamento de Licitações - 2ª CIL/CCL, às 09h do dia 16 de fevereiro de 2016, no Auditório Benedito Dutra Mendonça na sede da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, na Avenida Colares Moreira, Quadra 19, nº 09, bairro Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo MELHOR OFERTA DE PAGAMENTO PELA OUTORGA APOIS QUALIFICAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS, nos termos do art. 15, VII, da Lei Federal 8.987/95, cujo objeto é a CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE: AQUAVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, CARGAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201511800238

E VEÍCULOS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA ENTRE O TERMINAL MARÍTIMO PONTA DA ESPERA E O TERMINAL MARÍTIMO DO CUJUPI, de interesse da Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana - MOB, sob a égide da Lei Estadual nº. 9.985, de 11 de fevereiro de 2014 e das Leis Federais números 8.987/95, 9.074/95, 7.652/88, 12.587/12 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no site oficial, página www.ccl.ma.gov.br ou na sede da CCL, ao custo de uma resma de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço e pelo e-mail: secretaria.ccl@ccl.ma.gov.br.

São Luís, 17 de novembro de 2015.
ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS
Presidente da CCL

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO - SEINC
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE
INDUSTRIAL DO MARANHÃO-INMEQ-MA
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 024/2014-INMEQ-MA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2014-INMEQ-MA. PROCESSO Nº. 1589172014-INMEQ-MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993 consolidada, em especial no Art. 57, II, parágrafo único do art. 61 e art. 65, inciso II, "d" PARTES: INMEQ-MA e ATLANTICA SEGURANÇA TÉCNICA LTDA. OBJETO: prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/11/2015 até o dia 30/10/2016, ou até que seja concluído o novo procedimento licitatório e a repactuação do valor do contrato em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2015-2016. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0211, ND, 333903705 - Serviços de vigilância armada ostensiva; PI: MANUTENÇÃO FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: pelo INMEQ-MA, assinou o seu Presidente, Geraldo Cunha Carvalho Júnior e, pela Contratada, assinou seu titular, Luiz Carlos Cantanhede Fernandes.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Dispensa de Licitação (Art. 24, II, da Lei de Licitações)
Cotação de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Em Serviços de Manutenção Corretiva, Em Bebedouros Pertencentes à Esta Defensoria Pública. Processo nº. 3705/2015-5. Total de Itens: 18.

Ficam as empresas interessadas devidamente intimadas a apresentarem cotação de preços conforme o Termo de Referência vinculado ao processo em epígrafe, devendo solicitar o arquivo para cotação através do email: cotacoes@defensoria.pb.gov.br, e encaminhar a proposta comercial devidamente assinada e digitalizada, conforme instruções do Termo de Referência. PRAZO PARA ENVIO: até o dia 24/11/2015.

Cotação de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet (almoço). Processo n. 4238/2015-8. Total de Itens: 01.

Ficam as empresas interessadas devidamente intimadas a apresentarem cotação de preços conforme o Termo de Referência vinculado ao processo em epígrafe, devendo solicitar o arquivo para cotação através do email: cotacoes@defensoria.pb.gov.br, e encaminhar a proposta comercial devidamente assinada e digitalizada, conforme instruções do Termo de Referência. PRAZO PARA ENVIO: até o dia 24/11/2015.

Cotação de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet (tipo coffee break). Processo n. 4253/2015-2. Total de Itens: 01.

Ficam as empresas interessadas devidamente intimadas a apresentarem cotação de preços conforme o Termo de Referência vinculado ao processo em epígrafe, devendo solicitar o arquivo para cotação através do email: cotacoes@defensoria.pb.gov.br, e encaminhar a proposta comercial devidamente assinada e digitalizada, conforme instruções do Termo de Referência. PRAZO PARA ENVIO: até o dia 24/11/2015.

CARLA EMILIA S. FORMIGA BARROS
Gerente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADORESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

Objeto: CONCLUSÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE SÃO BENTO/PB. Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pelo único licitante habilitado a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte re-

sultado: EMPRESA CLASSIFICADA: AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA em R\$ 2.751.284,26 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

João Pessoa, 17 de novembro de 2015.
JOSÉ LUSMA FELIPE DOS SANTOS
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁRESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 180/2015

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a inabilitação da empresa Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda., primeira classificada, na fase de julgamento das propostas de preços pelo não atendimento ao subitem 7.3 Capítulo VI do Edital da referida licitação, e a habilitação da empresa Construtora Bertoneiro Ltda., segunda classificada, na fase de julgamento das propostas de preços, passando a ser a primeira classificada e a vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 1.880.000,00. Os inteiros teores das Atas de Julgamento das propostas e da habilitação estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

CONCORRÊNCIA Nº 200/2015

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa Triângulo Engenharia de Obras Ltda., primeira classificada na fase de julgamento das propostas de preços, da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 607.000,00. O inteiro teor das Atas de Julgamento das propostas e habilitação está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

ENIVALDO MARCOS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2015 - SESA

Devolução de Prazo.
Aquisição de EQUIPAMENTO DE RADIODIAGNÓSTICO FIXO DIGITAL COM ENTREGA ÚNICA e COM GARANTIA, para atendimento ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS, conforme especificações constantes no Anexo 1 deste Edital.
ABERTURA: 03/12/2015 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 300.000,00 - Protocolo: 13.762.899-6
Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 09/10/2015

Curitiba, 17 de novembro de 2015
CAETANO DA ROCHA
p/ Coordenadora de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2015 - SESA

Aquisição de SISTEMA DE ANESTESIA COM ENTREGA ÚNICA e COM GARANTIA, para atendimento às necessidades dos HOSPITAIS e UNIDADES VINCULADAS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS, conforme especificações constantes no Anexo 1 deste Edital.
ABERTURA: 01/12/2015 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 1.848.244,00 - Protocolo: 13.764.877-6. Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 26/10/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2015 - SESA

Aquisição de MEDICAMENTOS, COM ENTREGA PARCELADA para atender às necessidades do CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMEPAR, conforme especificações constantes no Anexo 1 deste Edital.
ABERTURA: 02/12/2015 ÀS 09:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 8.202.370,20 - Protocolo: 13.706.624-6
Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 16/11/2015
COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site: www.licitacoes-e.com.br, e Editais de Pregão Presencial no site www.compraspr.gov.br. Comissão Permanente De Licitação Fone 3264-6140/3263-1288 3360-6750

Curitiba, 17 de novembro de 2015
CAETANO DA ROCHA
p/ Coordenadora de Licitações

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assunto DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

De <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para <marketingsalebrasajp@hotmail.com>

Data 2015-11-24 12:38



- TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇO DE BUFFET (ALMOÇO) - SEMINÁRIO.docx (51 KB)



Solicitamos proposta de preço conforme termo de referencia.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316

Assunto DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

De <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para <geraljp.terere@gmail.com>

Data 2015-11-24 12:32



- TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇO DE BUFFET (ALMOÇO) - SEMINÁRIO.docx (51 KB)

Solicitamos proposta de preço conforme termo de referencia.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316



Assunto DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

De <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para <eventos@picanhadobastos.com.br>

Data 2015-11-24 12:37



- TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇO DE BUFFET (ALMOÇO) - SEMINÁRIO.docx (51 KB)

Solicitamos proposta de preço conforme termo de referencia.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316



Assunto Re: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

De <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para <eventos@picanhadobastos.com.br>

Data 2015-11-26 16:17



- TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇO DE BUFFET (ALMOÇO) - SEMINÁRIO.docx (51 KB)

Solicitamos proposta de preço para evento que acontecerá no dia 09 de dezembro do corrente ano, conforme termo de referencia.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316



Assunto Re: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

De <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para <geraljp.terere@gmail.com>

Data 2015-11-26 16:18



- TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇO DE BUFFET (ALMOÇO) - SEMINÁRIO.docx (51 KB)

Solicitamos proposta de preço conforme termo de referencia.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316



Assunto Re: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA
De GERAL TERERE <geraljp.terere@gmail.com>
Para <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>
Data 2015-11-26 16:36



- GR + 20 - CARDÁPIO.pdf (~359 KB)

Conforme solicitado por V. Ex^a, enviamos, em anexo, cardápio para eventos a fim de que possa responder às escolhas.

Esperamos que a Churrascaria Tererê corresponda às vossas preferências e necessidades.

Com os melhores cumprimentos,

Churrascaria Tererê

(083- 98654 7662 – 083 – 98826 7861)



Em 26 de novembro de 2015 16:18, <cotacoes@defensoria.pb.gov.br> escreveu:

Solicitamos proposta de preço conforme termo de referencia.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316



CARDÁPIO ESPECIAL

PARA GRUPOS SUPERIORES A 20 PESSOAS



CARDÁPIO

Tradicional Rodízio de Carnes

INCLUI:

Buffet Japonês – Sushi

Serviço com comida japonesa fria e quente NÃO INCLUI SASHIMI E TEMAKI

Buffet de Massas –

Serviço gourmet com 9 tipos de massas, carnes, molhos.

Acompanhamentos diversos, onde o cliente prepara sua própria receita ao seu gosto.

Buffet de Salada –

Palmito Jussara, Coração de Alcachofra, Aspargo, Salpicão, Tomate Cereja, Berinjela Salteada, Salada de Champignon com Camarão, Tomate Seco, Creme Salmão, Creme de Camarão, Batata ao Forno, Mini Milho, Abobrinha Recheada, Pimenta Biquinho, Cebolinha, Saladas de Maionese, Saladas Mistas, Salada de Grão de Bico, Azeitona, Folhas Diversas, Tortas Frias entre outras.

Queijos Nobres –

Edam, Emmental, Gouda, Gorgonzola, Gruyere, Mozzarella de Búfalo, Prato Esférico, Ricota, Pico Belo, Provolone, Tipo Reino, Trança Apimentada, entre outros.

Buffet de Quentes e Guarnições

Frutos do mar,

Aves

Carnes Quentes e Frias

Guarnições doces

Frituras

Frutas frescas

Rodízio de Carnes –

21 CORTES DIFERENTES DE CARNES

Picanha, Picanha no Alho, Picanha Nobre, Baby Beef, Alcatra, Maminha, Fraldinha, Picanha de Carneiro, Pernil de Carneiro, Carré de Carneiro, Cupim, Filé Mignon com Queijo, Medalhões com Bacon, Picanha Suína, Costelas Bovina e Suína, Frango, Linguça, Javali, Faisão, Carne de Sol, etc.

- **DE 2ª A DOMINGO - VALOR DO SERVIÇO POR PESSOA: R\$ 55,00**
- CRIANÇAS DOS 0 AOS 5 ANOS SÃO ISENTAS DE PAGAMENTO, DOS 6 AOS 8 ANOS PAGA 50%, CRIANÇAS COM 9 ANOS OU MAIS PAGAM O TOTAL DE 100%. ESTA NORMA DE ISENÇÃO CORRESPONDE AO Nº MÁXIMO DE 5 CRIANÇAS POR CADA GRUPO DE 20 PESSOAS.
- **NÃO COBRAMOS TAXA DE SERVIÇO**

SOBREMESAS -ACRESCE O VALOR DE MAIS R\$ 10,00 POR PESSOA

Torta Fatia, Pudim ou Mousse (1 FATIA À ESCOLHA POR PESSOAS)

Serviço de SOBREMESA exclusivo para grupos acima de 20 pessoas contratante do serviço de rodízio.

Não disponível a contratação individual e ou fração de grupo. FATIA SERVIDA A MESA – NÃO INCLUI PEDIDO PARA VIAGEM

BEBIDAS

SERVIÇO DE BEBIDAS (CONSUMAÇÃO LIVRE – 03 HORAS DE DURAÇÃO)

Serviço de OPEN BAR exclusivo para grupos acima de 20 pessoas contratantes do serviço de rodízio.

Não disponível a contratação individual e/ou fração do grupo.

A duração do serviço de open bar é contada a partir da primeira bebida servida, ou no horário limite de 12H30 no Almoço e 20h no Jantar, o que acontecer primeiro.

Serviço de Open Bar + R\$ 12,00 por pessoa

Bebidas não Alcoólicas: Refrigerantes diversos, Suco a Copo, Água Mineral (servida em jarra)

OUTROS CONSUMOS:

CAFÉ EXPRESSO R\$3,51

DOSE:

WHISKY 12 ANOS R\$13,95

WHISKY 15 ANOS R\$21,15

WHISKY 18 ANOS R\$44,55

GARRAFA:

WHISKY 8 ANOS (RED LABEL, WHITE HORSE OU BLACK AND WHITE) R\$ 150,00

WHISKY 12 ANOS, (BLACK LABEL, LOGAN OU OLD PAR); R\$ 230,00

- Cobramos taxa de R\$ 50,00 (unidade) por Rolha de garrafa trazida de fora;
- Cobramos taxa de R\$ 30,00 (unidade) pela utilização de Torta de aniversário; casamento ou Batizado ou doces trazidos de fora;
- Preço válido para 30 dias;

Os demais consumos não inclusos no cardápio acordado serão cobrados a preço de cardápio e pagos ao final do serviço, conforme formas de pagamento aceites pelo Restaurante.

CONDIÇÕES GERAIS:

PREÇOS:

- Para confirmação da reserva deverá ser pago antecipadamente como sinal um percentual mínimo de 35% sobre o valor orçado, não nos responsabilizamos por número menor de pessoas ao orçado.
- Desistência com devolução de sinal até 10 dias antes da data da reserva.
- Forma de pagamento:
Deposito em conta (exclusivo para o sinal ou total do orçamento).
Cartão ou espécie. **(Não Aceitamos Cheque).**
O PAGAMENTO TOTAL DO SERVIÇO DEVE SER PAGO ATÉ O FINAL DO SERVIÇO.
- Faturamos NOTA FISCAL.
- Não nos responsabilizaremos por excedente de jantares superior a 20% da quantidade orçada. Desde que não informada com antecedência mínima de 02 dias a data de realização do evento.
- Existindo excedente o pagamento deste é efetuado ao final do serviço de acordo com as formas de pagamento aceitas pelo restaurante.
- Na hipótese de ser servida uma quantidade inferior à orçada o valor cobrado corresponde ao total orçado.



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

ALMOÇO: Segunda a Sábado - 11:30 às 15:00 / Domingos - 11:30 às 15:30.

JANTAR: Segunda a 5ª Feira – 18:30 às 22:30 / 6ª Feira – 23:00 / Domingo – 22:00.

Contatos:

Telefones: 83 3226-1826

Email: contato@tererechurrascaria.com.br

Aguardamos por si neste lugar maravilhoso.

O Diretor Geral

David Banon



Assunto DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAIBA - COTAÇÃO - PICUI PRAIA
Remetente <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Para <picuiregional@picuipraia.com.br>
Data 2015-12-01 15:59



- TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇO DE BUFFET (ALMOÇO).docx (52 KB)

BOA TARDE,

SEGUE, EM ANEXO, TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO.

ATT. ANA LÚCIA

RES: Solicitação de Orçamento



Reservas - Lídia Livramento

ter 01/12/2015 17:50

Para: 'Iaponira Campina' <iaponiracassis@hotmail.com>;

Prioridade: Baixa

Boa tarde, Iaponira

Para o período sua estadia ficaria da seguinte maneira:

Entrada no dia 08/12/2015 - check in 14:00h

Saída no dia 09/12/2015 – check out 12:00h

Para sair as 21:00h automaticamente já rodaria a diária do dia 10/12.

Diárias incluem apenas o café da manhã.

Single 130,00

Duplo 160,00

Desde já agradeço a atenção

Aproveitamos a oportunidade para informá-lo nosso horário de atendimento:

Segunda a Sexta-feira: das 08:00 às 18:00 Sábados: das 08:00 às 12:00.

(Por gentileza manter o corpo da conversa para melhor atendê-lo)

www.grupocaju.com.br

Atenciosamente,

Descrição: ASSINATURA- Lídia

De: Iaponira Campina [mailto:iaponiracassis@hotmail.com]

Enviada em: terça-feira, 1 de dezembro de 2015 16:15

Para: reservas6@grupocaju.com.br

Assunto: Solicitação de Orçamento

Sra. Lídia

Solicito que seja enviado orçamento para fornecimento de almoço para 20 (vinte) pessoas no dia 09 de dezembro 2015 e hospedagem para 02 (duas) pessoas (quartos separados) com entrada no dia 08.12.2015 as 20:00hs e saída dia 09.12.2015 as 21:00hs para os senhores Edmar Fernando Mendonça de Souza e Elton Alves Gurgel

Atenciosamente



Cotação de Preços Toca do Caju

- **VALORES PARA ALMOÇO E JANTAR DEZEMBRO;**

R\$ 28,90 INDIVIDUAL - Sem água e refrigerante;
R\$ 38,90 INDIVIDUAL - Com água e refrigerante incluso.

- **PACOTE: Rodízio de Carnes + Sushi + Guarnições + Buffet Completo;**

- **Carnes:**

Picanha, picanha com alho, Maminha, maminha com queijo Coração de Frango, Lingüiça, Frango (Coxa/Sobrecoxa) - Cupim, Costela de Porco, Alcatra, Carne de Sol, Picanha Suína, Queijo, Pão de Alho, Picanha com alho, Abacaxi, Carneiro e Frango com bacon).

- **Guarnições:**

Feijão (com variações), Arroz Branco, Arroz Temperado (com variações), Risoto (com variações), Massa (com variações), Lasanha (com variações), Nhoque (com variações), Panqueca (com variações), Batata Frita, Farofa, Rocambole (com variações) Torta salgada (com variações), Ervilha Fresca, Milho Verde, Palmito, Ovo de Codorna, Azeitona (Verde e Preta) e Saladas (com variações). Com apresentação diária de cardápio variado e elaboração gastronômica (receitas) *Nacional e Internacional com acompanhamento de nutricionista.*

- **Sobremesas a parte.**

CONTATOS:

Edna: (83) 99185-7780 – WHATSAPP

Fernandes: (83) 98876-2673

Antonio: (83) 99163-7400

(83) 2107-8745



RES: toca do caju

Faturamento - Antônio

ter 01/12/2015 19:05

Para: 'iaponira campina' <iaponiracassis@hotmail.com>;

Boa tarde,

Só trabalhamos com pagamento em dinheiro ou depósito em conta.
Podemos faturar os serviços solicitados!

Atenciosamente,

Antônio Lima
faturamento@grupocaju.com.br
Faturamento
(083)2107-8745

 /grupocaju  @grupocaju  @grupocaju

GRUPO
caju
HOTELS • Pousadas • RESTAURANTES
www.grupocaju.com.br

De: iaponira campina [mailto:iaponiracassis@hotmail.com]

Enviada em: terça-feira, 1 de dezembro de 2015 16:45

Para: Faturamento - Antônio

Assunto: Re: toca do caju

Boa tarde,

Obrigado pela atenção, gostaria de saber se vocês trabalham com pagamento mediante empenho e se possuem todas as certidões necessárias.

Atenciosamente,

Iaponira Campina de A. Pessoa
Assessora Administrativa

De: Faturamento - Antônio <faturamento@grupocaju.com.br>

Enviado: terça-feira, 1 de dezembro de 2015 17:31

<https://outlook.live.com/owa/>

02/12/2015

<https://outlook.live.com/owa/>

02/12/2015



Para: iaponiracassis@hotmail.com

Assunto: toca do caju

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento para o restaurante toca do caju.

Atenciosamente,

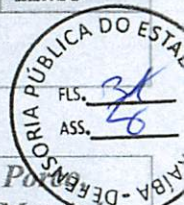
Antônio Lima
faturamento@grupocaju.com.br
Faturamento
(083)2107-8745

 /grupocaju  @grupocaju  @grupocaju

GRUPO
caju
HOTÉIS • Pousadas • RESTAURANTES
www.grupocaju.com.br



NOME	Ana Lúcia	EMPRESA	Defensoria Pública PB	TEL.	98804-3412 3221-6316
E-MAIL	ana.qeati@defensoria.pb.gov.br	PESSOAS	120	DATA	09.12.2015
OBS	Todas as certidões enviadas junto com a proposta final, favor responder com ok. A partir do sinal de ok entendemos como evento confirmado.				

**RODIZIO DE
CARNES COM
BUFFET
COMPLETO**

Pão de Alho, Abacaxi assado, Linguiça, Queijo Coalho, Costelinha de Porco, Costela Bovina, Sobrecoxa de Frango, Coração de Galinha, Picanha, Maminha, Carne de Sol, Fraldinha, Contra Filé e Cupim.

Serviço de Buffet (Almoço) na forma de rodízio completo, com todas as carnes nobres vermelhas e brancas, Buffet de frios, saladas variadas, massas, frutos do mar e pratos quentes variados, com consumação livre de refrigerante ou suco, a ser servido em espaço físico amplo e climatizado para execução do serviço.

Buffet Frios

Salada com variações, frutas.

Buffet Quentes

Peixe grelhado e ao molho, Frutos do Mar, Bacalhau, Galinha Capoeira, Bode Guisado e Massas.

Acompanhamentos

Arroz com variações, feijão com variações, massas com variações, macaxeira cozida, macaxeira frita, batata frita, pirão de queijo, paçoca, farofinha, vinagrete.

Com bebidas, sendo refrigerante, água e suco, exceto suco de laranja.

09.12.2015 quarta-feira

Valor por pessoa

R\$ 51,00

OBSERVAÇÕES

- Com música ao vivo acréscimo de R\$ 300,00 (Cachê do Artista). Solicitar confirmação, pagamento a parte;
- No dia que a casa dispor de música ao vivo, será cobrado couvert artístico R\$ 5,00 por pessoa;
- Criança até 7 anos não paga, de 8 a 12 anos paga R\$ 34,90, bebidas a parte;
- O cardápio no buffet pode sofrer alteração pontual;
- Solicitamos confirmação com antecedência;
- Tempo de duração do rodízio 03h30;
- Proposta válida por 10 dias;
- Sinal de 50% no acerto ou contrato assinado.

LAUREANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Abrahim de Andrade Laureano
CPF 1530.945.574-49
Sócio-Gerente

[70.107.909/0001-29]

LAUREANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Rua. Severino Linhares Pordes, 59

Jardim Oceania - CEP: 58037-208

JOÃO PESSOA - PB

PICUI PRAIA

RESTAURANTE PICUI PRAIA

Rua Severino Linhares Pordes, 59 – Jardim Oceania – João Pessoa – PB

Tel. 3246-3377 ou 99983-5404

www.picuipraia.com.br

picuiregional@picuipraia.com.br

Assunto Fwd: DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAIBA - COTAÇÃO - PICUI PRAIA
Remetente Picuí Praia <picuiregional@picuipraia.com.br>
Para <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Data 2015-12-03 16:50



- TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇO DE BUFFET (ALMOÇO).docx (~53 KB)

Ana

Observe que nesse termo aparece 120 pessoas, nós só temos serviço de buffet para grupos a partir de 50 pessoas, exceto na sexta e sábado que já temos buffet normalmente. Em sendo assim não posso preparar o buffet para um grupo de apenas 20 pessoas, sugiro nesse caso o cardápio a la carte.

Att

Ibrahim

Assunto DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAIBA - COTAÇÃO - PICUI PRAIA
Remetente <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Para <picuiregional@picuipraia.com.br>
Data 2015-12-03 17:01



- TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇO DE BUFFET (ALMOÇO) - SEMINÁRIO.docx (51 KB)

BOA TARDE,

INFORMO QUE REALMENTE O TERMO DE REFERÊNCIA ENVIADO, NÃO CORRESPONDE AO ALMOÇO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 09/12/2015.

ENCAMINHO PORTANTO O TERMO DE REFERÊNCIA CORRETO, PARA COTAÇÃO.

ATT. ANA LÚCIA

|



ORÇAMENTO

Contato: Defensoria Publica - Ana Lúcia

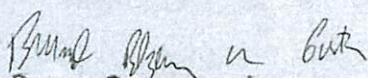
Data do Evento: 8/12 **Horário:** almoço **numero de pessoas:**

Para sua reserva: Rodízio completo, água e refrigerante **R\$51,90** por pessoas.

Com o ambiente aconchegante e climatizado, dispõem Rodízio com todas as carnes nobres vermelhas e brancas, Buffet de frios, saladas variadas, sushi, massas, frutos do mar, além de pratos quentes variados. Contamos também com wi-fi e estacionamento. Aceitamos todos os cartões de crédito. Taxa de serviço do garçom 10% é opcional. Crianças de 0 a 6 anos não pagam, de 7 a 10 anos R\$24,90. **Observação:** a reserva da mesa dar-se-á mediante caução, onde será cobrado um adiantamento de 50% sobre o valor final do orçamento (não fazemos devolução do mesmo. O tempo de permanência do evento será de 3 horas. Espaço: Climatizado - Estacionamento: Free. Validade da proposta três dias.

João Pessoa 03 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,


Bruno Bezerra da Costa
Controller

CNPJ 08.558.538/0001-28
SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA-ME
Rua Santa Julia, nº 545
Torre - CEP: 58040-450
JOÃO PESSOA - PB

Picanha Do Bastos Torre
Av. Santa Julia, 545 - Torre - CEP: 58.040-450
Fones: (83)3225-2858 / (83) 3243-0762
email: torre@picanhadobastos.com.br



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

RELATÓRIO DE COTAÇÃO

Nº Item	Descrição	Quant	SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA EIRELI (PICANHA DO BASTOS)	CHURRASCARIA TERERÊ	CHURRASCARIA TOCA DO CAJU	RESTAURANTE PICUI PRAIA
1	Serviço de Buffet (Almoço) na forma de rodízio completo, com todas as carnes nobres vermelhas e brancas, Buffet de frios, saladas variadas, massas, frutos do mar e pratos quentes variados, com consumação livre de refrigerante ou suco, a ser servido pela contratada em espaço físico amplo e climatizado para execução do serviço.	20 pessoas	51,90 (valor unitário)	55,00	38,90	51,00

João Pessoa/PB, 04 de dezembro de 2015.

Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo
Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo
Subgerente da GEATI



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08558538/0001-28
Razão Social: SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA EIRELI EPP
Nome Fantasia: PICANHA DO BASTO
Endereço: RUA SANTA JULIA 545 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2015 a 23/12/2015

Certificação Número: 2015112404231243452833

Informação obtida em 04/12/2015, às 10:32:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO



CÓDIGO: 7A3E.7B9A.6CFB.D85D

Emitida no dia 04/12/2015 às 09:33:42

Nome Empresarial:

SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA EIRELI EPP

Endereço:

SANTA JULIA

Bairro:

TORRE

Inscr. Estadual:

16.024.365-3

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

00545

Complemento:

CEP:

58040-450

CNPJ/CPF:

08.558.538/0001-28

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.558.538/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:32:31 do dia 12/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2016.

Código de controle da certidão: **7405.67B9.B3AB.DADC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.558.538/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1983	
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PICANHA DO BASTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R SANTA JULIA	NÚMERO 545	COMPLEMENTO	
CEP 58.040-450	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/12/2015 às 10:38:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.558.538/0001-28

Certidão nº: 202479481/2015

Expedição: 04/12/2015, às 10:39:25

Validade: 31/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.558.538/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 04/12/2015
Hora: 10:21



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2015/079853

Nº de Controle de Autenticação

420.557.521.623

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 08558538000128	Nome do Contribuinte SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP				
Endereço AV SANTA JULIA	Número 00545	Apto/Sal	Bloco	Complemento	
Bairro TORRE	CEP 58040450	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 36094-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 04/12/2015 10:21:40



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / DOTAÇÃO E RESERVA

PROCESSO Nº 4238/2015-8 DPPB

À GEPOF,

Informar Dotação e Reserva Orçamentária
O valor total é de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).
Em, 04/12/2015.


Carla Emília S. Formiga Barros
Gerente da GEATI

À GEATI,

Dotação orçamentária: 342010206251582387332039

Fonte: 100

Em, 01/12/15


Aquelina da Silva Montenegro
Gerente da GEPOF



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 4238/2015-8

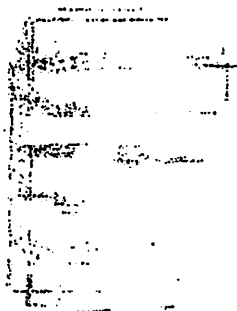
Interessado: GEATI

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet (almoço).

Encaminhe-se à ASSEJUR, para proceder com a Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2015.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



100-443888-100

Handwritten signature or initials.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 0697/15
PROCESSO Nº 4238/2015-8

EMENTA

1. SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET (ALMOÇO) PARA 20 PESSOAS VISANDO ATENDER AO SEMINÁRIO DE PENAS ALTERNATIVAS PARA INSTITUIÇÕES RECEPTORAS DE CUMPRIDORES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, QUE OCORRERÁ EM 09/12/2015.
2. EXISTÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS. PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 1.038,00.
3. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
4. DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO. CABIMENTO.

RELATÓRIO

Trata o presente processo de solicitação para contratação de serviço de buffet (tipo almoço) para 20 pessoas visando atender ao seminário de penas alternativas para instituições receptoras de cumpridores de prestação de serviços à comunidade, que ocorrerá em 09/12/2015.

Consta determinação do Defensor Público Geral, termo de referência (fls. 03-09), ato convocatório para apresentação de propostas, relatório de cotação, certidões de regularidade fiscal da empresa que apresentou a menor proposta válida, bem como reserva e dotação orçamentária.

A menor proposta no valor por pessoa de R\$ 38,90 não pode ser considerada, tendo em vista que a empresa informou por e-mail que não trabalha com empenho, modalidade de pagamento utilizada pela DPPB.

A segunda menor proposta (valor unitário de R\$ 51,00) também não pode ser considerada, tendo em vista que a empresa só trabalha com Buffet para grupos a partir de 50 pessoas, número superior ao necessário pela DPPB.

Assim, a melhor proposta foi no valor unitário de R\$ 51,90, existindo ainda outra proposta em valor superior (R\$ 55,00).

É o breve relato. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Eis o que estabelece o art. 24, inciso II e XVII, da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde



que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A aquisição dos produtos, em razão do valor (total de R\$ 1.038,00) deve ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações, haja vista que o montante não extrapolar o limite previsto no citado dispositivo.

CONCLUSÃO

Ante o Exposto, entende esta Assessoria Jurídica ser dispensável o certame licitatório para contratação de SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA EIRELI EPP, CNPJ: 08.558.538/0001-28, para a realização de serviço de Buffet (almoço) para 20 pessoas, pelo valor de R\$ 1.038,00, devendo a aquisição ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações.

S.M.J.
É o Parecer.

João Pessoa/PB, 04 de Dezembro de 2015.

Enio Saraiva Leão
Mat: 173.523-3
OAB/PB 15.454

À homologação da autoridade superior, na pessoa do Exmo. Defensor Público Geral, s.m.j., para as devidas considerações.

João Pessoa/PB, 04 de Dezembro de 2015.

Alessandra Scarano Guerra
Coordenadora da Assessoria Técnica – DPPB
OAB/PB 12.601



Processo nº: 4238/2015-8

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista o teor do parecer técnico-jurídico, de fls. nos autos, ratifico os seus termos para que produza os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em: 04/12/15.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO



PROCESSO Nº 4238/2015-8
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação de SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA EIRELI EPP, CNPJ: 08.558.538/0001-28, pelo valor de R\$ 1.038,00, para o fornecimento de Buffet tipo almoço para 20 pessoas, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 04 de Dezembro de 2015.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 4238/2015-8; Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015. VALOR R\$: 1.038,00.

Objeto: contratação de SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP, CNPJ: 08.558.538/0001-28, ao custo de R\$ 1.038,00, para o fornecimento de almoço para 20 pessoas. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 04/12/2015.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



Linhas: 15
Tamanho: 4 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 121,48



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 04/12/2015 12:31:20
Origem: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Operador: ALESSANDRA SCARANO GUERRA
Ofício: 3749300
Data prevista de publicação: 07/12/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8613091	ExtratoDispensa0282015 - Almoco.rtf	c477d92ab64f3f85 918663c56eca7891	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 121,48
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 121,48



AVISOS DE LICITAÇÃO **RDC PRESENCIAL Nº 20/2015-CSL/SEDUC**

A Secretaria de Estado da Educação, através da sua Comissão Setorial de Licitação, designada pela Portaria nº 1.499/2015/GS/SEDUC, realizará às 14:30 horas do dia 11 de Janeiro de 2016, no auditório da SEDUC sito à Rua Cond'Eu, nº 140, Monte Castelo, São Luís-MA, licitação por meio do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço global, modo de disputa fechado que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 (DUAS) E 04 (QUATRO) SALAS, NOS MUNICÍPIOS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (Povoado Pedra Furada e Riachão); RIACHÃO (Povoado Bacaba, Campina, Capão Solteiro); PAULO RAMOS (Povoado Centrário); VITORINO FREIRE (Povoado Sentada e Centro Novo), aprovada, conforme a Lei Federal nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, no Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, nos casos excepcionais a aplicação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 quando a Lei Federal 12.462/11 permitir, observadas as alterações posteriores introduzidas e demais legislações pertinentes ao assunto. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no CSL/SEDUC e no site da Secretaria www.educacao.ma.gov.br. Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo telefax: 3214-1482.

São Luís-MA, 3 de dezembro de 2015.
JEAN RIBEIRO DA SILVA
 Presidente da Comissão

RDC PRESENCIAL Nº 18/2015-CSL/SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, através da sua Comissão Setorial de Licitação, designada pela Portaria nº 1.499/2015/GS/SEDUC, realizará às 14:30 horas do dia 30 de dezembro de 2015, no auditório da SEDUC sito à Rua Cond'Eu, nº 140, Monte Castelo, São Luís - MA, licitação por meio do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço global, modo de disputa fechado que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA GRANDES E PEQUENAS, na U.E. Feildia Ramos de Souza, C.E. Prof. Ignácio Rangel, C.E. Prof. Maria do Socorro Almeida, Antônio Ribeiro da Silva, C.E. Prof. Dayse Galvão de Sousa, C.E. Prof. Luis Rego, Colégio Militar 2 de julho, U.I. Arnaldo Ferreira e C.E. Maria Mônica Vale no município de São Luís/MA; U.E. Tácioto Caldas, no município de Paço do Lumiar/MA, aprovada, conforme a Lei Federal nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, no Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, nos casos excepcionais a aplicação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 quando a Lei Federal 12.462/11 permitir, observadas as alterações posteriores introduzidas e demais legislações pertinentes ao assunto. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no CSL/SEDUC e no site da Secretaria www.educacao.ma.gov.br. Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo telefax: 3214-1482.

RDC PRESENCIAL Nº 19/2015-CSL/SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, através da sua Comissão Setorial de Licitação, designada pela Portaria nº 1.499/2015/GS/SEDUC, realizará às 16:30 horas do dia 30 de dezembro de 2015, no auditório da SEDUC sito à Rua Cond'Eu, nº 140, Monte Castelo, São Luís - MA, licitação por meio do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço global, modo de disputa fechado que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COM VESTIÁRIO, no C.E. José Justino Pereira, no município de São Luís/MA, C.E. Aluisio Azevedo, no município de Caxias/MA; C.E. Benedita Jorge, no município de Godofredo Viana/MA, C.E. Cidade de Arari, no município de Arari/MA, e C.E. Desembargador Emílio Araújo, no município de Belágua/MA, aprovada, conforme a Lei Federal nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, no Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, nos casos excepcionais a aplicação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 quando a Lei Federal 12.462/11 permitir, observadas as alterações posteriores introduzidas e demais legislações pertinentes ao assunto. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no CSL/SEDUC e no site da Secretaria www.educacao.ma.gov.br. Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo telefax: 3214-1482.

São Luís-MA, 3 de dezembro de 2015.
JEAN RIBEIRO DA SILVA
 Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS **COMPANHIA DE SANEAMENTO**

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 5.2015/3058 - SRP**

PEM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).
 Cadeiras e Poltronas. Dia da Licitação: 23 de dezembro de 2015, às 09:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 09/12/2015. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

Belo Horizonte 27 de novembro de 2015.
SINARA INÁCIO MEIRELES CHENNA
 Diretora-Presidente da Empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, **PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** **E EXTENSÃO RURAL DE MINAS GERAIS -** **EMATER MG**

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452015 - SRP**

Edital processo SRP nº 376/2015 através do site www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br - Processo EMATER-MG nº 174/2015 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/2015 - Objeto: Aquisição de Tanques de Resfriamento de Leite. Sessão pública 21/12/2015, às 09:30h. Informações: e-mail cp13@emater.mg.gov.br. Telefone: (31) 3349-8034 Fax: (31) 3293-3252

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2015.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARÁIBA** **EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 4253/20152: Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015. VALOR R\$: 3.200,00.
 Objeto: contratação de MARIOSA RECEPCOES & BUFFET LTDA - ME, CNPJ: 17.064.806/0001-46, ao custo de R\$ 3.200,00, para o fornecimento coffee break para 200 pessoas. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 04/12/2015. Vanildo Oliveira Brito - Defensor Público Geral.

PROCESSO Nº 4238/2015-8: Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015. VALOR R\$: 1.038,00.
 Objeto: contratação de SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP, CNPJ: 08.558.538/0001-28, ao custo de R\$ 1.038,00, para o fornecimento de almoço para 20 pessoas. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 04/12/2015. Vanildo Oliveira Brito - Defensor Público Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4610/2015-5: Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2015. VALOR R\$: 6.870,00.
 Objeto: contratação de empresa especializada em cursos de capacitação. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela inexigibilidade de licitação nos termos do disposto no art. 25, inciso II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ: 35.963.479/0001-46 para participação de 03 servidores da DPPB. João Pessoa/PB, 04/12/2015. Vanildo Oliveira Brito - Defensor Público Geral.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 24, V, da lei de licitações)
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO NA PARTE INTERNA DO IMÓVEL SITO À RUA DEP. BARRETO SOBRINHO, 168 - TAMBIÁ JOÃO PESSOA/PB. PROCESSO N. 2558/2015-0.

Ficam as empresas interessadas devidamente habilitadas a apresentarem proposta de preços conforme Projeto Básico, Termo de Referência vinculado ao processo em epígrafe, podendo solicitar o Termo de Referência e Anexos em <http://www.defensoria.pb.gov.br> e encaminhar a proposta comercial devidamente assinada e digitalizada, conforme instruções do Projeto Básico/Termo de Referência para o e-mail: cotacoes@defensoria.pb.gov.br. PRAZO PARA ENVIO: até o dia 11/12/2015.

CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
 Gerente da GEATI

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 4026/2015-0: Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2015. VALOR R\$: 5.000,00.

Na publicação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 017/2015, publicado no DOU n. 230, de 02 de Dezembro de 2015, seção 3, p. 223, onde se lê: Valor: R\$ 5.960,00, leia-se: Valor: R\$ 5.000,00.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA **E À EXTENSÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62015**

A Pregoeira da FUNAPE no uso de suas atribuições comunica que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de Móveis para Escritório. Retirada do Edital: site www.licitacoes-e.com.br.

Data e hora para recebimento. Das 09:00 hs do dia 04/12/2015, abertura das propostas dia 16/12/2015 às 10:00hs. Dúvidas fone: 83 3612-8500. Ramal 04.

Em 4 de dezembro de 2015.
ISABELLA DUARTE GOUVEIA
 Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS **HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA** **E TECNOLÓGICA - SERHIMACT**

AVISO DE ADIAMENTO **TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

REGISTRO CGE Nº1501463-9
 OBJETO: CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DA MESORREGIÃO DA BORBOREMA NO ESTADO DA PARÁIBA (ZEE DA BORBOREMA), ABRANGENDO O TERRITÓRIO DE 44 MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARÁIBA; nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, avisa aos interessados que a licitação supramencionada, com abertura de propostas de preços prevista para o dia 09/12/2015, FICARÁ ADIADA para o dia 17/01/2016 às 14h00. O adiamento fundamenta-se em razão dos diversos questionamentos formulados pelas Empresas Licitantes. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na SERHIMACT, através do telefone (83) 3218-4336/3218-4326 ou no endereço eletrônico: licitacao@serhima.pb.gov.br.

João Pessoa, 4 de dezembro de 2015.
WASHINGTON LUIZ SOARES RAMALHO
 Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

RESULTADOS DE JULGAMENTOS **CONCORRÊNCIA Nº 125.15**

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa Cembra Engenharia Ltda, primeira classificada na fase de julgamento das propostas de preços, da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 3.781.152,00. O inteiro teor das Atas de Julgamento das propostas e habilitação está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>) Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

CONCORRÊNCIA Nº 187/2015

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa Silesa Saneamento Ltda, primeira classificada na fase de julgamento das propostas de preços, da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 1.550.464,23. O inteiro teor das Atas de Julgamento das propostas e habilitação está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>).

ENIVALDO MARCOS DA SILVA
 Presidente da Comissão



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/12/2015 às 12:30:15 foi protocolizado o documento sob o Nº 66334/15 da subcategoria Licitações 2015, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Alessandra Scarano Guerra.

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Número da Licitação: 00028/2015

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 04/12/2015

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Número do Processo Administrativo: 4238/2015-8

Valor: R\$ 1.038,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de buffet, tipo almoço, para 20 pessoas, em face do Seminário de Penas Alternativas para Instituições Receptoras de cumpridores de prestação de serviços à comunidade, ocorrido em 09/12/2015.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 1.038,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): sebastiao fernandes de oliveira eireli epp

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.558.538/0001-28

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	d59dd3afa1816bf7242cc1c27ed6cf1e

João Pessoa, 11 de Dezembro de 2015



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB